Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2020 | Ano III | Edição nº 538 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Impugnação	2
Extrato	2
Notificações	4
Editais	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Impugnação

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020
PROCESSOS Nº 068/2020, 069/2020 e 070/2020 – D.A. – D.C.L

Objeto: Aquisição e Instalação de 03 (três) Centrais de PABX, para o Departamento de Ação Social, Departamento de Saúde e Quartel do Pelotão de Corpo de Bombeiros de Mirassol/SP.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público, que a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, impugnou o referido Edital.

Cópia da impugnação à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 01 de julho de 2020.

Juliana Gorzoni Doro Demori

Pregoeira

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 054/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo, incluindo ART, memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, fornecimento de avaliação de impactos ambientais, entre outros, para construção e reforma de pontes do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 02 “Propostas”

Empresas participantes: ESTATICA PROJETOS LTDA, NUCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA e HTC BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI.

[...] As propostas após análise, foram julgadas regulares, sendo apresentadas na seguinte conformidade: ESTATICA PROJETOS LTDA ME para o Lote 01 com valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Lote 02 com valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e Lote 03 com valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais); NUCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA para o Lote 01 com valor total de R$ 31.887,09 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), Lote 02 com valor total de R$ 30.566,72 (trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) e Lote 03 com valor total de R$ 30.953,57 (trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e HTC BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI para o Lote 01 com valor total de R$ 42.286,84 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), Lote 02 com valor total de R$ 40.535,84 (quarenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e Lote 03 com valor total de R$ 41.048,85 (quarenta e um mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). No mais, satisfeitos todos os atos legais em obediência à Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, declara vencedora a empresa ESTATICA PROJETOS LTDA ME para o Lote 01 com valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Lote 02 com valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e Lote 03 com valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Por fim, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações. [...]

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 01 de julho de 2020.

Luciano Rodrigo Trabuco

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

em exercício

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 058/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do telhado da E.M. Maria Aparecida Panza de Angeli, situada na Rua Roberto Lucato Hansen, nº 1935, Bairro Centro, Distrito de Ruilândia, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 02 “Propostas”

Empresas participantes: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME, CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI, L G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO e JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI.

[...] As propostas após análise, foram julgadas regulares, sendo apresentadas na seguinte conformidade: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI com valor global de R$ 98.362,35 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), C.C.M. EDIFICAÇÕES

LTDA – ME com valor global de R$ 83.503,90 (oitenta e três mil, quinhentos e três reais e noventa centavos), CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI com valor global de R$ 91.608,57 (noventa e um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), L G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO com valor global de R$ 83.512,88 (oitenta e três mil, quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos) e JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI com valor global de R$ 70.236,68 (setenta mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). No mais, satisfeitos todos os atos legais em obediência à Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO GLOBAL, declara vencedora a empresa JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI com valor global de R$ 70.236,68 (setenta mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Por fim, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações. [...]

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 01 de julho de 2020.

Luciano Rodrigo Trabuco

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

em exercício

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Data: 27/05/2020

Notificação Nº: 702/2020

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA E/OU CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM IMÓVEL

Req. 2505/20

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário (Compromissário)
VICTOR NARCISO LOPES

Endereço de Correspondência
R. GENIVAL RIBEIRO SANTOS , 44-26 -PQE DOS IPES- MIRASSOL -SP

CNPJ / CPF: 360.252.888-01

Cadastro: 1411130032010000

CEP: 15133-872

Área do terreno: 253,31M²

Endereço do imóvel alvo da notificação
R. OZORIO MACIEL DE PONTES S/N BAIRRO RES. CELINA DALU Q-S L-01

SOLICITAÇÃO

No exercício de minhas funções de Fiscal Municipal, notifico a pessoa acima qualificada a providenciar:

(X) a limpeza do imóvel acima referido, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 5,00/m² (cinco reais por metro quadrado) em caso de multa inicial e o dobro em caso de reincidência (Lei Municipal nº4.297 de 13 de abril de 2020);

( ) a construção de calçada e mureta (com altura minima de 30cm) no imóvel acima referido, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 100,00/m (cem reais por metro linear) em caso de multa inicial e o dobro em caso de reincidência ((Lei Municipal nº4.297 de 13 de abril de 2020);

PRAZO

Para o atendimento desta notificação ficam estabelecidos os prazos abaixo, a contar da data de recebimento:

Prazo para limpeza do imóvel : **07(SETE) DIAS** Venci. 09/06/20

Prazo para construção da calçada e/ou mureta : **60 (SESSENTA) DIAS**

INFORMAÇÕES

Considera-se adequado, o terreno que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com vias ou logradouros públicos. Considera-se limpo o terreno que não possua vegetação ou qualquer tipo de sujeira sobre sua área, incluindo calçada.

. É proibido atear fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para manutenção do imóvel.

O não atendimento da presente notificação dentro do prazo acima estipulado, implicará em pena de multa ou outras sanções, conforme previsto na legislação municipal. Independente da aplicação de sanções, em caso de não limpeza de imóvel, a municipalidade poderá efetuar a respectiva limpeza e cobrará as devidas tarifas do proprietário.

A presente notificação foi lavrada e assinada em 02 (duas) vias de igual teor. Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro

Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento e de forma escrita comunicar a Prefeitura para que não seja lavrada a multa



CIENTIFICAÇÃO

FISCAIS ATUANTES

Carimbo/Assinatura

Antônio C. Badan
Fiscal Municipal
Matrícula n.º 101.503-6

Assinatura do Notificado

M

Data da ciência

Editais

fls. 38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO PENHORA SOBRE VALORES

Processo Digital nº:	**1505096-56.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**ELAINE CRISTINA DE LIMA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(S) dos valor(es)s **BLOQUEADO(S)** pelo Sistema BacenJud, em nome de **ELAINE CRISTINA DE LIMA SILVA,** no valor de **R$ 178,31,** no **ITAU UNIBANCO,** assim como para apresentar impugnação no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o Executado desde já, **INTIMADO** da **PENHORA, (indisponibilidade de valor convertida em penhora**), para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias.** O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: ELAINE CRISTINA DE LIMA SILVA
Documentos da Executada: CPF: 265.218.588-82
Execução Fiscal nº: 1505096-56.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 23280/2016
Valor da Dívida: R$ 4.690,70 atualizado até 12/12/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 05 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 11/06/2020 às 16:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505096-56.2016.8.26.0358 e código 55D8D32.

fls. 52

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – BACEN JUD- PROCESSO DIGITAL

Processo digital nº:	**1507864-52.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**GISLEINE APARECIDA AMARAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **SENIVALDO DOS REIS JUNIOR,** na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, **para apresentar impugnação no prazo de cinco dias, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil**, aos bloqueios de valores efetuados pelo sistema Bacen Jud, em nome do executado **GISLEINE APARECIDA AMARAL, CPF: 336.276.128-33,** no **BANCO DO BRASIL S/A** no valor de **R$ 263,85 (duzentos e sessenta e tres reais e oitenta e cinco centavos,** ficando desde já, **INTIMADO** da **PENHORA, (indisponibilidade de valor convertida em penhora)**, para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias** , cujo prazo começará a fluir após o decurso ***"in albis"*** do prazo para impugnação nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de **30** dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 13 de dezembro de 2019.

Executada: GISLEINE APARECIDA AMARAL
CNPJ: CNPJ da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>
Execução Fiscal nº: 1507864-52.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da CDA: 201627646
Valor da Dívida: R$ 6.333,57 atualizado até 04/09/2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, liberado nos autos em 18/12/2019 às 12:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1507864-52.2016.8.26.0358 e código 4C44FBC.

fls. 54

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S) - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501531-84.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**M.I. TOME MAZZUCO - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais devendo comparecer no cartório do SAF para cálculo e emissão das guias, ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9° da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: MARIA LUCIA TOMÉ MAZZUCO
Documentos da Executada: CPF: 080.676.478-36, RG: 18.972.446
Execução Fiscal nº: 1501531-84.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 18/01/2012.
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20519/2016.
Valor da Dívida: R$ 1.529,56 atualizado até 20/07/2017.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 09 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 09/01/2020 às 18:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501531-84.2016.8.26.0358 e código 4D5F737.

fls. 33

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1500770-53.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**CRISTIANE ANDREIA RIBEIRO**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM E INTIMAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

FFAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**.Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 138,05, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei..

Executada: CRISTIANE ANDREIA RIBEIRO
Documentos da Executada: CPF: 126.574.638-94
Execução Fiscal nº: 1500770-53.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 18/01/2012.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 20098/2016
Valor da Dívida: R$ 603,57 atualizado até 11/03/2016 .

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 08 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 08/06/2020 às 18:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500770-53.2016.8.26.0358 e código 55EF1A7.